



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## **DECRETO Nº 10.539, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*"NOMEIA A PESSOA QUE INDICA, ALÉM  
DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições das Leis Municipais nº(s) 2.681 e 2.682, ambas de 14/05/2019;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeada para o exercício do cargo público em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FECHAMENTO DE DESPESA E ARQUIVO, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, SEMFA, a SRA. SIMONE FERNANDES SILVA E CASTRO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/10/2020.

Nova Lima, 09 de novembro de 2020.

  
VITOR PENIDO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL